



Estado do Rio de Janeiro

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

## PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROTOCOLO MUNICIPAL  
Nº: 5472.001.0001942/2023  
DATA: 25/01/2023 17:08:25  
ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO  
REQ: PROJETAÇÃO DE CONSTRUÇÃO, ARQUITETURA E I  
Nº ÚNICO: 727V20TJ491

*Comli*



**ILUSTRÍSSIMO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA.**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 010/2022**

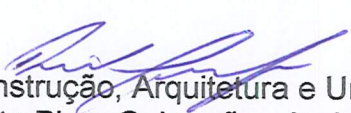
PROJETARE CONSTRUÇÃO, ARQUITETURA E URBANISMO, CNPJ. 10.922.068/0001-81, situada na Av. John Kennedy, 183, loja 05, Centro, Araruama, RJ, com relação ao edital da concorrência n.º 010/2022, vem expor para ao final solicitar:


O edital em seu item 10.1 exige que seja apresentado atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU.

No item 10.8 do edital é exigido que a empresa comprove possuir capacidade técnica específica para execução das parcelas de maior relevância.

Diante das exigências contidas nos itens 10.1 e 10.8 do edital SOLICITAMOS que seja esclarecido se para cumprir as exigências técnicas requeridas no edital e ser considerado habilitado, deverá a licitante apresentar atestado de capacidade técnica profissional e atestado de capacidade técnica operacional?

Araruama, 24 de janeiro de 2023

  
Projetare Construção, Arquitetura e Urbanismo  
Renato Pirés Guimarães Junior  
Sócio-gerente

Projeto de Licitação nº 1942  
Processo Sob o nº 1942  
Fis nº 02  
Em 25/01/2023  
Assinatura: 





**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**PROJETARE CONSTRUÇÃO, ARQUITETURA E URBANISMO EIRELIEPP**

**RENATO PIRES GUIMARÃES JUNIOR**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, nascido em 25/06/1983, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 020379772-5, expedida pela SSP/RJ em 11/08/2009, inscrito no CPF sob o nº 100.933.047-06, residente e domiciliado na Rua Guatemala, Lt. 05, QD 38, Parque Hotel - Araruama - RJ - CEP: 28970-000, único titular da empresa "PROJETARE CONSTRUÇÃO, ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI" Av. John Kennedy, 183, Loja 05, Centro, Araruama - RJ - CEP: 28970-000, inscrita no CNPJ sob. nº **10.922.068/0001-81** e última alteração contratual nº 00003549880 de 18/03/2019, com seus atos constitutivos registrado na JUCERIA sob Nire 33.2.0839843-8, por despacho de 25/06/2009, seu Nire alterado para o nº **336.0049614-4** em 07/06/2017 neste ato **RESOLVE** promover a **Sexta Alteração Contratual** da empresa, em conformidade com a seguinte alteração:

1. Neste ato, o titular resolve alterar os objetivos sociais e Capital Social

Face á deliberação procedida nos itens acima, as Cláusulas Segunda e Quinta passam a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS SOCIAIS:**

A sociedade tem como objeto social, as atividades "não temporárias" de:

- 41.20-4-00** - Construção de edifícios;
- 25.12-8-00** - Fabricação de esquadrias de metal;
- 25.42-0-00** - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias ;
- 32.99-0-03** - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminoso
- 32.99-0-04** - Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
- 33.21-0-00** - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- 36.00-6-02** - Distribuição de água por caminhões;
- 37.02-9-00** - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 42.11-1-02** - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 42.13-8-00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9-02** - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.21-9-03** - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.22-7-01** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.92-8-01** - Montagem de estruturas metálicas;
- 42.99-5-99** - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 43.11-8-02** - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.13-4-00** - Obras de terraplenagem;

*Handwritten mark resembling the letter 'P'.*

1

Processo nº 1942  
Fls. 05  
*Eduarda*  
Assinado digitalmente



## **SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

### **PROJETARE CONSTRUÇÃO, ARQUITETURA E URBANISMO EIRELIEPP**

- 43.22-3-01** - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.22-3-02** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.22-3-03** - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 43.29-1-04** - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.29-1-05** - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;
- 43.30-4-01** - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.30-4-02** - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 43.30-4-03** - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.30-4-04** - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.30-4-05** - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores ;
- 43.30-4-99** - Outras obras de acabamento da construção;
- 43.91-6-00** - Obras de fundações;
- 43.99-1-01** - Administração de obras;
- 43.99-1-02** - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 43.99-1-03** - Obras de alvenaria;
- 43.99-1-04** - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 43.99-1-99** - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 46.42-7-01** - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- 46.42-7-02** - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.47-8-01** - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.49-4-05** - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas;
- 46.49-4-06** - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
- 46.49-4-99** - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 46.61-3-00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- 46.62-1-00** - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;

Protocolo nº 1942  
Fls. 06  
Eduardo  
Assinado digitalmente

2.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: PROJETARE CONSTRUCAO ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI  
NIRE: 336.0049614-4 Protocolo: 00-2020/106066-3 Data do protocolo: 24/06/2020  
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/06/2020 SOB O NÚMERO 00003887036 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C372C84C3E3F56F2A2113D54EA82879CD2CC28C1279E2E660FB8040147A58B7F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 4/13



## **SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

### **PROJETARE CONSTRUÇÃO, ARQUITETURA E URBANISMO EIRELIEPP**

- 46.69-9-99** - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- 46.83-4-00** - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- 46.92-3-00** - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;
- 47.42-3-00** - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.43-1-00** - Comércio varejista de vidros;
- 47.44-0-01** - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.44-0-02** - Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 47.44-0-03** - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 47.44-0-99** - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.51-2-01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.52-1-00** - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.53-9-00** - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.57-1-00** - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 47.89-0-02** - Comércio varejista de plantas e flores naturais;
- 47.89-0-05** - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.89-0-99** - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 49.23-0-02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 49.29-9-01** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 49.30-2-01** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 71.19-7-01** - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 71.12-0-00** - Serviços de engenharia;
- 77.11-0-00** - Locação de automóveis sem condutor;
- 77.29-2-02** - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
- 77.31-4-00** - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 77.32-2-01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.32-2-02** - Aluguel de andaimes;

3

Protocolo n° 1942  
Fls. 07  
Eduarda  
Assinado digitalmente

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PROJETARE CONSTRUÇÃO ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI

NIRE: 336.0049614-4 Protocolo: 00-2020/106066-3 Data do protocolo: 24/06/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/06/2020 SOB O NÚMERO 00003887036 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C372C84C3E3F56F2A2113D54EA82879CD2CC28C1279E2E660FB8040147A58B7F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo. Pag. 5/13



## **SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL PROJETARE CONSTRUÇÃO, ARQUITETURA E URBANISMO EIRELIEPP**

- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 82.19-9-01 - Fotocópias;
- 90.01-9-02 - Produção musical;
- 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente;
- 41107/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários, compra e venda de imóveis sempre de propriedade da empresa, nunca de terceiros.
- 71111/00 - Serviços de arquitetura;

### **CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE:**

O capital social que antes era de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), passara a ser de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu Contrato de Sociedade Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, CONSOLIDANDO o ato, passando o mesmo a vigorar com a nova redação:

### **CONTRATO SOCIAL**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESIGNAÇÃO E DA SEDE:**

A sociedade gira sob a denominação social de "PROJETARE CONSTRUÇÃO, ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI", fazendo uso do nome fantasia "PROJETARE", estabelecida na Av. John Kennedy, 183, Loja 05, Centro, Araruama – RJ – CEP: 28970-000.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS SOCIAIS:**

A sociedade tem como objeto social, as atividades "não temporárias" de:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal;
- 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias ;
- 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões;
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

Protocolo nº 3942/4  
Fls. 08  
Eduardo

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PROJETARE CONSTRUCAO ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI

NIRE: 336.0049614-4 Protocolo: 00-2020/106066-3 Data do protocolo: 24/06/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/06/2020 SOB O NÚMERO 00003887036 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C372C84C3E3F56F2A2113D54EA82879CD2CC28C1279E2E660FB8040147A58B7F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 6/13



## **SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL PROJETARE CONSTRUÇÃO, ARQUITETURA E URBANISMO EIRELIEPP**

- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores ;
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 43.91-6-00 - Obras de fundações;
- 43.99-1-01 - Administração de obras;
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

5

Protocolo n° 1942  
Fls. 09  
*Tomazada*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PROJETARE CONSTRUCAO ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI

NIRE: 336.0049614-4 Protocolo: 00-2020/106066-3 Data do protocolo: 24/06/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/06/2020 SOB O NÚMERO 00003887036 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C372C84C3E3F56F2A2113D54EA82879CD2CC28C1279E2E660FB8040147A58B7F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo. Pag. 7/13



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**PROJETARE CONSTRUÇÃO, ARQUITETURA E URBANISMO EIRELIEPP**

- 46.47-8-01** - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.49-4-05** - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas;
- 46.49-4-06** - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
- 46.49-4-99** - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 46.61-3-00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- 46.62-1-00** - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;
- 46.69-9-99** - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- 46.83-4-00** - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- 46.92-3-00** - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;
- 47.42-3-00** - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.43-1-00** - Comércio varejista de vidros;
- 47.44-0-01** - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.44-0-02** - Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 47.44-0-03** - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 47.44-0-99** - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.51-2-01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.52-1-00** - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.53-9-00** - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.57-1-00** - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 47.89-0-02** - Comércio varejista de plantas e flores naturais;
- 47.89-0-05** - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.89-0-99** - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 49.23-0-02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 49.29-9-01** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 49.30-2-01** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

Processo nº 1942  
Fls. 10  
Eduardo  
Assinado digitalmente

6



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**PROJETARE CONSTRUÇÃO, ARQUITETURA E URBANISMO EIRELIEPP**

- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;  
71.12-0-00 - Serviços de engenharia;  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;  
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;  
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;  
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;  
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;  
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;  
82.19-9-01 - Fotocópias;  
90.01-9-02 - Produção musical;  
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;  
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;  
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente;  
41107/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários, compra e venda de imóveis sempre de propriedade da empresa, nunca de terceiros.  
71111/00 - Serviços de arquitetura;

§ Único - *O objetivo social da empresa acima relacionado refere-se ao atendimento as Empresa e Órgãos Públicos, Municipais, Estaduais, Federais, Empresas Privadas e Cooperativas.*

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

O serviço de natureza técnica para a consecução do objeto social, a ser executado pela sociedade, será ou poderá vir ser contratado por profissional especializado, registrado no órgão de classe. A administração e a representação da sociedade no que diz respeito aos serviços de Arquitetura e Urbanismo, em Juízo ou fora dele, será exercida de forma isolada pela responsável técnica nomeada, Arquiteta Urbanista **CARLA RENATA DE BRAGANÇA PEDROSA OLIVEIRA**, brasileira, natural do Rio de Janeiro, nascida em 20/04/1978, casada sob regime parcial de comunhão de bens, Arquiteta Urbanista, portadora da carteira de identidade nº 171092/D, expedida pelo CREA/RJ, inscrita no CPF sob o nº 072.873.027-80, residente e domiciliada na Rua Domingos Rodrigues do Amaral, nº 101, Parque Hotel - Araruama - RJ - CEP: 28970-000, podendo esta ser exercida também por ele em conjunto com um ou com os demais sócios. Se vier a ocorrer o falecimento ou a retirada do responsável técnico, obriga-se seu titular a apresentar junto ao CREA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do falecimento ou do desligamento, novo responsável técnico.

7.

Previdência nº 1942  
Fls. 11  
Eduarda

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PROJETARE CONSTRUCAO ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI

NIRE: 336.0049614-4 Protocolo: 00-2020/106066-3 Data do protocolo: 24/06/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/06/2020 SOB O NÚMERO 00003887036 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C372C84C3E3F56F2A2113D54EA82879CD2CC28C1279E2E660FB8040147A58B7F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PROJETARE CONSTRUÇÃO, ARQUITETURA E URBANISMO EIRELIEPP**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

O serviço de natureza técnica para a consecução do objeto social, a ser executado pela sociedade, será ou poderá vir ser contratado por profissional especializado, registrado no órgão de classe.

**CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE:**

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

**§ Único** – A responsabilidade do Titular da pessoa jurídica é limitada à importância total do Capital Social integralizado (art. 1052 do CC/02), de forma que ele não responde pelas dívidas da EIRELI, salvo se houver parcela do capital que não estiver integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES:**

A empresa iniciou suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 25/06/2009 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA:**

A administração da empresa será exercida por seu titular **RENATO PIRES GUIMARÃES JUNIOR**, com amplos poderes de direção e representação da EIRELI, que ficará responsável de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, inclusive escrituras públicas de compra e venda, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RETIRADA:**

O titular fixará uma retirada mensal ou não, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA NONA - DO EXERCÍCIO SOCIAL:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou prejuízos apurados.

**§ Único** – Poderá a sociedade distribuir resultados em período inferior ao anual, desde que comprovado o lucro em balanço contábil especialmente levantado para tanto.

8.  
Protocolo nº 1842  
Fls. 12  
Edmundo  
Assinado digitalmente

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PROJETARE CONSTRUCAO ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI

NIRE: 336.0049614-4 Protocolo: 00-2020/106066-3 Data do protocolo: 24/06/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/06/2020 SOB O NÚMERO 00003887036 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C372C84C3E3F56F2A2113D54EA82879CD2CC28C1279E2E660FB8040147A58B7F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PROJETARE CONSTRUÇÃO, ARQUITETURA E URBANISMO EIRELIEPP**

**CLÁUSULA DÉCIMA - DOS IMPEDIMENTOS**

O Titular – O Administrador **RENATO PIRES GUIMARÃES JUNIOR** declara, sob as penas da Lei:

§ **Primeiro** – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ **Segundo** – Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA REGULAMENTAÇÃO E DO FORO:**

Os casos omissos, a este instrumento, serão regulados de acordo com a legislação vigente, ficando eleito o foro da Comarca de **Araruama/RJ**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, assim assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais e de direito, sendo o mesmo levado à registro na forma da lei.

Araruama, 15 de junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Renato Pires Guimarães Junior**  
**Titular – Administrador**  
**CPF: 100.933.047-06**

Processo n° 1942<sup>9</sup>  
Fls. 13  
*Eduarda*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PROJETARE CONSTRUCAO ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI

NIRE: 336.0049614-4 Protocolo: 00-2020/106066-3 Data do protocolo: 24/06/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/06/2020 SOB O NUMERO 00003887036 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C372C84C3E3F56F2A2113D54EA82879CD2CC28C1279E2B660FB8040147A58B7F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

Pag. 11/13





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

## DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM  
RJP2000093720

### 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) <b>PROJETARE CONSTRUCAO, ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI</b>	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>10.922.068/0001-81</b>
--	--

### 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)**  
**247 Alteracao de capital social**  
**Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

Número de Controle: RJ41410174 - 10922068000181

### 03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ  QSA

### 04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

### 05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável  Preposto

NOME <b>RENATO PIRES GUIMARAES JUNIOR</b>	CPF <b>100.933.047-06</b>
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

### 06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

### 07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

[www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/dbe.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/dbe.asp)

Protocolo nº 1992  
Fis. 14  
Eduarda  
Assinado digitalmente

1/2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PROJETARE CONSTRUCAO ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI

NIRE: 336.0049614-4 Protocolo: 00-2020/106066-3 Data do protocolo: 24/06/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/06/2020 SOB O NÚMERO 00003887036 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C372C84C3E3F56F2A2113D54EA82879CD2CC28C1279E2E660FB8040147A58B7F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA PROJETARE CONSTRUCAO ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI, NIRE 33.6.0049614-4, PROTOCOLO 00-2020/106066-3, ARQUIVADO EM 24/06/2020, SOB O NÚMERO (S) 00003887036, FOI ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICADO A3 PADRÃO ICP-BRASIL POR:

CPF/CNPJ	Nome
100.933.047-06	RENATO PIRES GUIMARAES JUNIOR

24 de junho de 2020.

  
 Bernardo Feijó Sampaio Berwanger  
 Secretário Geral

1/1

Processo nº 1942  
 Fl. 95  
Eduardo

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PROJETARE CONSTRUCAO ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI

NIRE: 336.0049614-4 Protocolo: 00-2020/106066-3 Data do protocolo: 24/06/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/06/2020 SOB O NÚMERO 00003887036 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C372C84C3E3F56F2A2113D54EA82879CD2CC28C1279E2E660FB8040147A58B7F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2293538051

NOME  
**RENATO PIRES GUIMARAES JUNIOR**



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
**020379725DLRJ**

CPF  
**100.933.047-06**

DATA NASCIMENTO  
**25/06/1983**

FILIAÇÃO  
**RENATO PIRES GUIMARAES**

**SONIA VIGNOLI  
GUIMARAES**

PERMISSÃO REC. CAT. HAB.

Nº REGISTRO  
**01986493447**

VALIDADE  
**13/12/2031**

2ª HABILITAÇÃO  
**23/09/2001**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**ARARUAMA, RJ**

DATA EMISSÃO  
**16/12/2021**

ASSINATURA DO EMISSOR  
*Adolpho Konder*

**26580776481  
RJ192339362**

**RIO DE JANEIRO**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2293538051

Processo nº 1942  
Fis. 16  
*Eduarda*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.922.068/0001-81 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 25/06/2009
NOME EMPRESARIAL PROJETARE CONSTRUCAO, ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROJETARE	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV JONH KENNEDY	NÚMERO 183	COMPLEMENTO LOJA 05
CEP 28.970-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARARUAMA
UF RJ	ENDEREÇO ELETRÔNICO PROJETARE_CONSTRUTORA@YAHOO.COM	TELEFONE (22) 8118-5415
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/06/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/10/2022 às 14:07:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

Processo nº 1942  
Fls. 17  
*Eduarda*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.922.068/0001-81 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 25/06/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PROJETARE CONSTRUCAO, ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</p> <p>43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração</p> <p>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</p> <p>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</p> <p>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</p> <p>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</p> <p>43.91-6-00 - Obras de fundações</p> <p>43.99-1-01 - Administração de obras</p> <p>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</p> <p>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</p> <p>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</p> <p>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</p> <p>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *)</p> <p>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)</p> <p>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)</p> <p>46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (Dispensada *)</p> <p>46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures (Dispensada *)</p> <p>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>
--

LOGRADOURO AV JONH KENNEDY	NÚMERO 183	COMPLEMENTO LOJA 05
-------------------------------	---------------	------------------------

CEP 28.970-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARARUAMA	UF RJ
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PROJETARE_CONSTRUTORA@YAHOO.COM	TELEFONE (22) 8118-5415
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/06/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/10/2022 às 14:07:13 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

Protocolo nº 1942  
18  
Eduarda



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.922.068/0001-81 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 25/06/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PROJETARE CONSTRUCAO, ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</p> <p>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</p> <p>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</p> <p>46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo</p> <p>46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (Dispensada *)</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)</p> <p>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *)</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)</p> <p>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)</p> <p>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais (Dispensada *)</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>
--

LOGRADOURO AV JONH KENNEDY	NÚMERO 183	COMPLEMENTO LOJA 05
-------------------------------	---------------	------------------------

CEP 28.970-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARARUAMA	UF RJ
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PROJETARE_CONSTRUTORA@YAHOO.COM	TELEFONE (22) 8118-5415
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/06/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/10/2022 às 14:07:13 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

Proprietário nº 1992  
19  
Eduardo



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.922.068/0001-81</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/06/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PROJETARE CONSTRUCAO, ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *)</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)</b> <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *)</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Dispensada *)</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *)</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *)</b> <b>90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV JONH KENNEDY</b>	NÚMERO <b>183</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 05</b>
CEP <b>28.970-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ARARUAMA</b>
		UF <b>RJ</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PROJETARE_CONSTRUTORA@YAHOO.COM</b>	TELEFONE <b>(22) 8118-5415</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/06/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/10/2022** às **14:07:13** (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

Processo nº 1992  
de 20  
Eduarda



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
10.922.068/0001-81  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
25/06/2009

NOME EMPRESARIAL

PROJETARE CONSTRUCAO, ARQUITETURA E URBANISMO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
PROJETARE

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal  
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias  
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos  
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos  
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais  
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões  
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes  
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários  
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica  
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica  
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas  
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV JONH KENNEDY

NÚMERO  
183

COMPLEMENTO  
LOJA 05

CEP  
28.970-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
ARARUAMA

UF  
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
PROJETARE\_CONSTRUTORA@YAHOO.COM

TELEFONE  
(22) 8816-2369

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
25/06/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/01/2023 às 16:32:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

Protocolo nº 1942  
Fls. 23  
Eduarda



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Araruama  
Divisão de Protocolo

## FOLHA DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

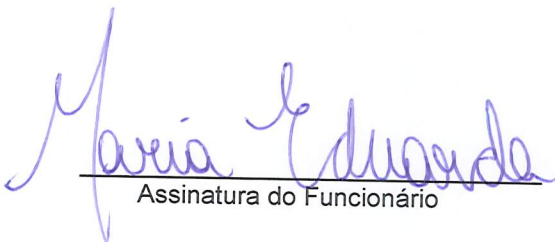
Nº do Processo: 1942

Número de Folhas: 22

A/AO Comli

Encaminhamos para apreciação e/ou providências.

Araruama 25 / 01 / 2023.

  
Assinatura do Funcionário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão Permanente de Licitação

Processo Nº 1942/2023

Ass.: *A* Fls. 23

**REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 010/2022**  
**ASSUNTO: ESCLARECIMENTO**

A SOUSP,

Considerando que os apontamentos efetuados pela empresa **PROJETARE CONSTRUÇÃO, ARQUITETURA E URBANISMO**, são de ordem técnica, especificamente nos itens contidos na memória de cálculo e planilha orçamentária, servimo-nos do presente para solicitar que sejam elucidados os esclarecimentos suscitados pela requerente.

Aproveitamos o ensejo para renovar os votos da mais elevada estima e distinta consideração.

Araruama, 24 de janeiro de 2022.

**FABIO ARANTES GUIMARÃES**  
**PRESIDENTE**



A COMLI

REF: Protocolo nº 5472.001.0001942/2023

ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Conforme vem acostado e sinalizado no processo pela empresa PROJETARE CONSTRUÇÃO, ARQUITETURA E URBANISMO, inscrita no CNPJ: 10.922.068/0001-81, a mesma realiza questionamentos pertinentes a atestação técnica referente a Concorrência Pública SRP n.º 010/2022.

Em resposta ao questionamento segue abaixo a resposta pertinente ao questionamento de modo a vir a esclarecer tal dúvida:

- **Resposta à pergunta:** Sim. A empresa para atender à solicitação do item 10.1 deve apresentar atestado de capacidade técnica profissional e para atender à solicitação do item 10.8 deve apresentar atestado de capacidade técnico operacional, devendo as parcelas de maior relevância estarem presentes tanto no atestado de capacidade técnica profissional quanto no atestado de capacidade técnica operacional.

Sem mais, retomo o devido processo para a comissão de licitação para que a mesma possa dar seguimento ao processo, sem haver necessidade de modificações no certame.

Philippe S. Ramos

Subsecretário de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

Philippe de Souza Ramos  
SUBSECRETÁRIO DE OBRAS, URB.  
E SERVIÇOS PÚBLICOS  
MAT 79964011 - PMA - SOUSP  
ENG.º CIVIL - ENCR - RJ 2023 4311916